



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural

de 13/04/16 a 25/04/16
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

Denis Ricardo dos Santos
Téc. de Informática - FPS
Cad. / Matr. 12976

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO

EM MURAL EM 13/04/16

Conforme lei municipal

1403 / 2005 / FPS / 2005

Às quinze e trinta horas do dia doze de Abril de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê; Feita a leitura da pauta, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra, expôs de forma explicativa os assuntos contidos na pauta: - Análise das APR's , - Análise dos Rendimentos das Aplicações, - Conferencia dos extratos e demais assuntos de competência do Comitê. Foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, o Sr. Presidente passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pelos Rendimentos das Aplicações, pontuou sobre o encerramento do primeiro trimestre de 2016 e apresentou os rendimentos das aplicações e na análise de mercado feita pela PRICE, empresa que presta assessoria nas aplicações do FPS, foram observados que os fundos de IMA's, IDKA, IRFM1+ e IRFM tiveram uma melhor rentabilidade devido a taxa de juros do mercado, neste sentido poderíamos alocar parte dos nossos investimentos contidos em IRFM1 nestes fundos que tiveram uma melhor performance, a proposta foi analisada pelos membros do Comitê de Investimentos que indagaram quanto ao valor desse percentual, em decisão acordada pelos membros do comitê ficou definido uma alocação de recursos no valor total vinte e dois milhões de reais sendo vinte milhões de reais no banco Caixa Econômica Federal, resgatados do fundo IRFM1, e dois milhões no Banco do Brasil, resgatados do fundo IRFM1, a serem distribuídos nos fundos de IMA's, IDKA, IRFM1+ e IRFM, foi observado também que devido as mudanças bruscas nos rendimentos dos IMA's, IDKA, IRFM1+ e IRFM, deve-se manter uma constante verificação e se for necessário resgatar os valores e retornar ao IRFM1 afim de proteger a carteira podendo da mesma forma reverter novamente aos fundos de IMA's, IDKA, IRFM1+ e IRFM, desta forma a fim de constar em ata foi colocada em votação a presente proposta que foi aprovada por todos os membros presentes. Passou-se a análise das APR's e os extratos das contas do FPS, o Sr. Diretor-Presidente propôs a aprovação das APR's e dos extratos e demais despesas do FPS, colocadas em votação foram aprovadas por todos os membros do Comitê presentes. Nada mais havendo a tratar, Eu, Denis Ricardo dos Santos, funcionário do FPS, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim. Ji-Paraná-RO, doze de Abril de dois mil e dezesseis.

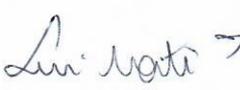
1 de 2



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.


Evandro Cordeiro Muniz
Presidente


Jair Eugênio Marinho
Membro


Leni Matias
Membro


Rose de Oliveira Nascimento Luna
Membro

Joseph Newton Rabelo
Membro


Denis Ricardo dos Santos
secretário

Ji-Paraná, 12 de Abril de 2016.